



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 323 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1705-0001/2024
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050002/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050002/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050002/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1705-0002/2024
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050003/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050003/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 17050003/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1705-0003/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 323 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050001/2024

**OBJETO:** Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia & Junior Oliveira, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa J HUDSON DE ALMEIDA (30.616.352/0001-37), objetivando a Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia & Junior Oliveira, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024, com o valor total julgado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J HUDSON DE ALMEIDA (30.616.352/0001-37), referente a Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia & Junior Oliveira, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050001/2024

**Processo:** 17050001/2024

**Objeto:** Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia & Junior Oliveira, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Contratado:** J HUDSON DE ALMEIDA - CNPJ: 30.616.352/0001-37, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Base legal:** Art. 74, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

### CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica J HUDSON DE ALMEIDA (30.616.352/0001-37), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 17050001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 17050001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 17 de maio de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 323 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705-0001/2024

**CONTRATO Nº:** 1705-0001/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 17050001/2024

**OBJETO:** contratação mediante inexigibilidade para show artístico com a banda Forró da Mídia & Júnior Oliveira, que se apresentará no dia 14 de junho de 2024 em comemoração as festividades do Arraiá da Esperança 2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONTRATADO (A):** J. HUDSON DE ALMEIDA CNPJ Nº 30.616.352/0001-37

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 6 – Cultura

Ação: 6.71 – Manutenção de Festas Populares e Tradicionais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1501 – Outros Recursos Não Vinculados – 1.501.000

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de maio de 2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

**OBJETO:** Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (54.421.738/0001-51), objetivando a Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024, com o valor total julgado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (54.421.738/0001-51), referente a Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050002/2024

**Processo:** 17050002/2024

**Objeto:** Contratação de show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Contratado:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - CNPJ: 54.421.738/0001-51, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Base legal:** art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 323 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (54.421.738/0001-51), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 17050002/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 17050002/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 17 de maio de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705-0002/2024

**CONTRATO Nº:** 1705-0002/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 17050002/2024

**OBJETO:** Contratação mediante inexigibilidade para show artístico com a banda Claudio Ney & Juliana, que se apresentará no dia 14 de junho de 2024 em comemoração as festividades do Arraia da Esperança 2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONTRATADO (A):** CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA CNPJ Nº 54.421.738/0001-51

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 6 – Cultura

Ação: 6.71 – Manutenção de Festas Populares e Tradicionais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1501 – Outros Recursos Não Vinculados – 1.501.000

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de maio de 2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050003/2024

**OBJETO:** Contratação de show artístico com a Cantora Aline Reis, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (27.019.000/0001-90), objetivando a Contratação de show artístico com a Cantora Aline Reis, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024, com o valor total julgado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050003/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da cantora ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (27.019.000/0001-90), referente a Contratação de show artístico com a Cantora Aline Reis, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 323 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17050003/2024

**Processo: 17050003/2024**

**Objeto: Contratação de show artístico com a Cantora Aline Reis, em prol do evento Arraiá da Esperança 2024.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Contratado: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 27.019.000/0001-90, com o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**

São Francisco do Oeste, 17/05/2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (27.019.000/0001-90), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 17050003/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 17050003/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 17 de maio de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705-0003/2024

**CONTRATO Nº:** 1705-0003/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 17050003/2024

**OBJETO:** contratação mediante inexigibilidade para show artístico com a Cantora Aline Reis, que se apresentará no dia 14 de junho de 2024 em comemoração as festividades do Arraiá da Esperança 2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONTRATADO (A):** ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 27.019.000/0001-90

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 6 – Cultura

Ação: 6.71 – Manutenção de Festas Populares e Tradicionais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1501 – Outros Recursos Não Vinculados – 1.501.000

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de maio de 2024

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**